

**EXTRATO Nº108/2023 DO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202321477038474 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.323.431-xx e do outro lado a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, situada à Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, CEP 38.413.-069, Uberlândia - MG, neste ato representa por **VITOR FLORES DE DEUS**, inscrito no CPF sob nº xxx.822.686-xx , doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2023. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento e gestão de cartões multibenefícios, físicos e mensalmente recarregáveis de forma antecipada pelo Contratante, incluindo a disponibilização de aplicativo completo, **permitindo a utilização dos benefícios auxílio alimentação e refeição unificados**, para atendimento das necessidades do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE. **4. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, sendo permitida a prorrogação em iguais e sucessivos períodos, conforme legislação vigente. **5. DO VALOR:** O valor total estimado do Contrato será de R\$ 8.237.687,04 (oito milhões, duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).